



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

21/02/2022

Jornal AMP

Página 307

Edição 2460

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 4.792/22

Data 17.02.2022

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 2.220/22, de 17.02.2022;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

10.00	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
10.01	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2060600151.012000	Aquisição de Patrulhas Agrícolas e Equipamentos	
4.4.90.52.00(539)-504	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00

11.00	SECRETARIA MUNIC. DE IND. COM. SERV. E TURISMO	
11.01	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA COM. E SERVIÇO	
2266100172.043000	Manutenção do Dpto de Industria, Comércio e Serviços	
3.3.90.30.00(601)-000	Material de Consumo	R\$ 70.000,00

11.00	SECRETARIA MUNIC. DE IND. COM. SERV. E TURISMO	
11.01	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA COM. E SERVIÇO	
2266100171.013000	Construção, refor. e manut. de barracões ind. e obras de infraestrutura	
4.4.90.51.00(594)-000	Obras e Instalações	R\$ 20.000,00

11.00	SECRETARIA MUNIC. DE INDUSTRIA, COM. SERV. E TURISMO	
11.02	DEPARTAMENTO DE TURISMO	
2369500181.014000	Obras de Infraestrutura Turísticas	
4.4.90.51.00(606)-000	Obras e Instalações	R\$ 50.000,00

TOTALR\$ 240.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado à anulação das seguintes dotações orçamentárias:

10.00	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
10.01	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2060600152.041000	Manutenção do Departamento de Agricultura	
3.3.90.30.00(546)-504	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00(552)-504	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 50.000,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

11.00	SECRETARIA MUNIC. DE IND. COM. SERV. E TURISMO	
11.01	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA COM. E SERVIÇO	
2266100171.005000	Aquisição de máquinas e equipamentos industrial	
4.4.90.52.00(590)-000	Equipamentos e material permanente	R\$ 100.000,00

11.00	SECRETARIA MUNIC. DE IND. COM. SERV. E TURISMO	
11.01	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA COM. E SERVIÇO	
2266100171.011000	Aquisição de terrenos e imóveis	
4.4.90.61.00(592)-000	Aquisição de Imóveis	R\$ 40.000,00
TOTAL		R\$ 240.000,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2022, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.187/21; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.197/21, conforme **Caput**, do Art. 1º e 2º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 17 de fevereiro de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal